

1º - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

1º - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA VANDERLEA MARTINS BENTO, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Bairro Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Aos 25 dias do mês de abril de 2019, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 08

Denominação: **EMPRESA VANDERLEA MARTINS BENTO**

Endereço: Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 318 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Fone (0XX14) 3589-1515 – E-mail: despaoglobo@ig.com.br

CNPJ: 01.579.033/0001-09

Representante Legal: **SENHORA VANDERLEA MARTINS BENTO**

CPF: 135.304.808-00

Valor Total de **R\$ 20.865,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**.

Valor Total do 1º Termo Aditivo de **R\$ 5.216,25 (CINCO MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor da Ata de Registro de Preços firmado entre as partes, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

Item	576 Código	VANDERLEA MARTINS BENTO - ME. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
2	002.000.185	ABOBORA MENINA	KG	300	2,55	765,00
2	002.000.185	ABOBORA MENINA	KG	75	2,55	191,25
9	002.000.036	BATATA DOCE	KG	200	2,50	500,00
9	002.000.036	BATATA DOCE	KG	50	2,50	125,00
15	002.000.189	BRÓCOLIS	KG	200	6,00	1.200,00
15	002.000.189	BRÓCOLIS	KG	50	6,00	300,00
20	002.000.191	COUVE MANTEIGA	MC	200	5,00	1.000,00
20	002.000.191	COUVE MANTEIGA	MC	50	5,00	250,00
29	002.001.016	MAÇÃ NACIONAL	KG	2000	3,00	6.000,00
29	002.001.016	MAÇÃ NACIONAL	KG	500	3,00	1.500,00
32	002.000.256	MELÃO	KG	300	3,90	1.170,00
32	002.000.256	MELÃO	KG	75	3,90	292,50
40	002.001.092	PERA	KG	1500	6,50	9.750,00
40	002.001.092	PERA	KG	375	6,50	2.437,50
44	002.001.074	REPOLHO	KG	300	1,60	480,00
44	002.001.074	REPOLHO	KG	75	1,60	120,00
Total do Proponente						26.081,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total da Ata de Registro de Preços, após acrescido, é de **R\$ 26.081,25 (VINTE E SEIS MIL E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 26 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo da Ata de Registro de Preços, é de **R\$ 5.216,25 (CINCO MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **MUNICÍPIO** e **DETENTORA**, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO

**EMPRESA VANDERLEA MARTINS BENTO
VANDERLEA MARTINS BENTO
DETENTORA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG N° 26.443.883-8 SSP/SP
CPF N° 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE
SOUZA
RG N° 28.319.021-8 SSP/SP
CPF N° 174.082.828-31**

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI
Nutricionista
CPF n°. 304.157.918-98**